

PROCESSO Nº 2025002859

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 52/2024

2º TERMO ADITIVO DE VALOR (33,95%) DO CONTRATO Nº 179/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BT@ PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

CONTRATADA:

A empresa **BT@ PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 47.046.928/0001-70, com sede situada na Rua Benjamin Roriz, nº 948, Quadra 14, Lote 24 A, Setor Aeroporto, Luziânia – GO, CEP: 72.801-147.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

De acordo com o Ofício 02/2025 – Eng. Saúde, expedido pelo fiscal do contrato, solicitando um acréscimo de 33,95% no valor do serviço de reforma e adequação da sala para realização de exames de imagens, referente ao contrato firmado em 30/07/2024, e com o processo administrativo de número 2024020853.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste termo aditivo de valor é de **R\$ 28.984,79 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024.

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0127.1365 – Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20251125
Natureza da Despesa	449051 – Obras e Instalações
Sub Natureza	00 – Obras e Instalações
Fonte	209 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	2080

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta modificação é fundamental para garantir que a realização de exames de imagens no Hospital Municipal Antônio Joaquim de Melo seja feita com qualidade e eficácia. Portanto, essa alteração exige um ajuste dos termos contratuais previamente acordados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 30/07/2024.



CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor ANDERSON ARÃO SELESKI, portador do CPF sob o nº 922.724.871-49, para a função de fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 12 de fevereiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

BT@ PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

ANDERSON ARÃO SELESKI
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82